



Programa Bolsa Atleta

Regulamento - 2026

1. Do Objeto

O Programa Bolsa Atleta do Colégio Vitória Régia tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos de concessão da bolsa, além de apoiar e incentivar alunos com talento esportivo, oferecendo condições para que desenvolvam suas habilidades nas diversas modalidades esportivas, conciliando o esporte com o bom desempenho acadêmico e comportamento escolar.

1.1. O Programa Bolsa Atleta objetiva:

- a) Desenvolver no aluno habilidades de liderança, por meio de uma educação integral (mente, corpo e alma) fundamentada nas práticas de esportes;
- b) Apoiar o desenvolvimento físico e mental dos estudantes por meio da prática esportiva;
- c) Motivar os estudantes à prática esportiva, bem como ao reconhecimento e à divulgação dos seus benefícios para o desenvolvimento físico e mental;
- d) Incentivar a formação e o treinamento de atletas.

2. Das Modalidades

As bolsas serão oferecidas para as seguintes modalidades esportivas:

- a) Futebol
- b) Voleibol
- c) Natação
- d) Artes Marciais
- e) Automobilismo

3. Da Inscrição

As inscrições para o Programa Bolsa Atleta ocorrem por meio da indicação do professor de Educação Física, sempre nos meses de novembro e dezembro. Cabe ao aluno preencher o formulário e aguardar retorno do Colégio via telefone ou WhatsApp, com a aprovação ou não da bolsa.

3.1. Para a análise da solicitação do benefício serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento Bolsa Atleta;
- b) Documento que comprove a prática esportiva.

3.2. O benefício estudantil é pessoal e intransferível e será concedido em apenas uma modalidade esportiva

4. Dos Critérios de Seleção e Permanência:

Os candidatos à Bolsa Atleta devem atender aos seguintes requisitos:

- a) **Frequência Escolar:** Estar regularmente matriculado e manter assiduidade nas atividades escolares regulares, ressalvados os dias de competição. Manter assiduidade mínima de 75% nas aulas;

- b) **Desempenho Esportivo:** Ter resultados destacados em competições internas e/ou externas, ou recomendação do professor de Educação Física;
- c) **Média Acadêmica:** Manter média mínima de 7,0 em todas as disciplinas;
- d) **Comportamento:** Demonstrar bom comportamento, responsabilidade e disciplina no ambiente escolar, não possuindo advertências e/ou suspensões;
- e) **Avaliação Física:** Passar por avaliação física com o professor de Educação Física do colégio;
- f) **Presença nos Treinamentos:** Comparecer regularmente aos treinamentos da modalidade, com justificativas em caso de ausências;
- g) **Adimplência:** Manter-se adimplente quanto ao pagamento da anuidade escolar (em caso de bolsa parcial) e atender aos critérios específicos pré-estabelecidos neste regulamento;
- h) **Contrapartida em Divulgação:** Representar o Colégio Vitória Régia nos eventos de competições esportivas, tais como eventos escolares, torneios, campeonatos, ligas, taças e/ou copas e assemelhados. O aluno-bolsista compromete-se a divulgar, por meio de suas redes sociais, fotos e relatos do seu dia a dia como atleta do colégio.
- i) **Divulgações de matrículas:** O aluno-bolsista compromete-se a divulgar, por meio de suas redes sociais a estrutura, método de ensino do Colégio fazendo chamamento para vir matricular em nossa Instituição.

5. Da Concessão:

Após análise e atendidos todos os critérios e requisitos do regulamento, os candidatos selecionados deverão comparecer à secretaria do Colégio Vitória Régia para a assinatura e formalização da concessão do benefício.

5.1. A bolsa tem validade para o ano letivo de 2026 e poderá ser renovada, desde que sejam mantidos os requisitos de concessão e que solicite anualmente o requerimento da Bolsa Atleta.

6. Da Perda da Bolsa

O aluno poderá perder a bolsa em casos de:

- a) Desempenho Insatisfatório: Se não alcançar a média mínima exigida em dois bimestres consecutivos;
- b) Indisciplina: Se houver faltas graves e/ou reincidência em comportamentos inadequados;
- c) Falta de Comprometimento Esportivo: Caso o aluno falte aos treinamentos ou competições sem justificativa adequada;
- d) Caso o estudante/atleta seja reprovado(a) por frequência ou baixo rendimento, o benefício será cancelado, não havendo possibilidade de novo pleito.
- e) Não cumprir os requisitos do item 4.

6.1. Sendo cancelada a concessão do benefício, será devido o pagamento das parcelas desde o cancelamento, vigendo, portanto, todas as cláusulas previstas no contrato de serviços educacionais referentes à cobrança de mensalidades.

7. Disposições Finais

7.1. A concessão deste benefício é mera liberalidade da Unidade de Ensino do Colégio Vitória Régia, por esse motivo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito aos estudantes participantes, podendo ser cancelado a qualquer momento pela Instituição de Ensino, unilateralmente, sem prejuízo da continuidade dos mútuos já concedidos, desde que observadas as regras deste regulamento.

7.2. O programa é renovado anualmente, mediante avaliação de desempenho acadêmico, esportivo e comportamental.

7.3. O responsável/aluno beneficiário deve manter-se adimplente, caso o benefício concedido seja parcial, devendo a parcela ser integralmente quitada até a referida data de vencimento do boleto, sob pena de perda do desconto na parcela.

7.4. O benefício não será convertido em devolução de valores em espécie ou em qualquer outra vantagem ao estudante.

7.5. O Responsável Financeiro/Legal do estudante/atleta beneficiário autoriza a utilizar a imagem e a voz do(a) aluno(a) para fins de divulgação das atividades escolares da Unidade de Ensino e de seus serviços, podendo, para tanto, reproduzi-las e/ou divulgá-las nos canais oficiais de divulgação durante a vigência do benefício, desde que não afete a moral, os bons costumes e a ordem pública.

7.6. Por força do disposto no artigo 11, inciso II, da Lei n.º 13.709/18, a Unidade de Ensino está autorizada a realizar o tratamento e o compartilhamento de dados pessoais tanto do/a Aluno/a Beneficiário/a com outros agentes públicos ou privados de tratamento de dados, sempre que necessário para o estrito cumprimento das obrigações oriundas deste benefício, observados os princípios e garantias estabelecidas pela legislação vigente.

7.7. Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados pela Coordenação Pedagógica e Esportiva do colégio.

Atenciosamente,
Direção e Coordenação Esportiva
Colégio Vitória Régia



Eu, _____,

CPF: _____, responsável pelo(a) aluno(a)

[@NOME_ALUNO], li e estou de acordo com as cláusulas deste regulamento, por

ser verdade, dato e assino o presente documento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Responsável